

O VIMARANENSE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO.

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

Em 3-3-75

N.º 629

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1870

IX ANNO

GUMARÃES, 1 DE SETEMBRO

Cahiu a dictadura, morrendo sem viveres, ignominiosamente. Aquillo assim não era só um latego ou açoite infamissimo e implacável estendido sobre todos os interesses materiaes e moraes do paiz, mas um insulto pessoal e nacional. Nunca governo algum foi despedido com mais regosijo publico.

Ninguem lhe commemora a queda com philarmonicas e foguetes, porque os nomes honrados e respeitabilissimos dos que a substituiram são d'aquelles que se saudam com demonstrações mais nobres e valiosas. O assumpto do cavalheiro Bayard portuguez, o leal e sempre honrado marquez de Sá, e do patriota irreprehensivel, e do administrador honestissimo o sr. bispo de

fiança nacional, que ainda ha poucos dias ameaçava abandonar a *exapuleses* aos horrores e torturas da bancarota, e já hontem pelo influxo magico do novo governo accadiu á miseria em que a devassidão baixara o thesouro, e celebrou a victoria da lei e da moralidade com a elevação dos fundos publicos de 28 a 32. Eis o que vale mais e falla mais eloquentemente do que podera dizer o nosso alvoroço e regosijo. Nunca se viu uma transformação assim, mormente se attendermos ao estado de crise em que a guerra franco-prussiana, pela solidariedade dos interesses nos tem collocado.

E todavia não era preciso aquella demonstração para nos congratularmos com esfacelamento nauseante desse desgoverno Saldanha-Dias que volveu ao monturo d'onde sahira. A opinião inteira do paiz havia-se pronunciado significativamente e por muitas vezes contra esse moto-contínuo de ineptias e immoralidades, e de certo não faltaria ainda uma vez a protestar no dia 4 de setembro contra essa embuscada. Todos conheciamos a illiade de torpezas que pregoavam aos Homeros d'aquella administração e o calix da paciencia e da longanimidade estava quasi a transbordar. O nosso povo é por natureza tolerante e soffredor, mas o que é certo e não admite duvida é que não soffre que trafiquem com a sua independencia, que lhe negoziem a sua liberdade e direitos. Ora a dictadura carregava com a suspeita mais opprobriosa, que pode manchar um homem publico. Que fosse corrupta e munificente do patrimonio alheio para conservar-se no poder, é indigno, mas tem si-

do politica d'alguns seus antecessores; que pactuasse porein a mercancia dasua terra e dos seus irmãos ao estrangeiro para descansar a senillidade imbecil nos coxins macios que a infamia lhe sotopunha ao corpo fatigado, eis o que nem em suspeitas e desconfianças estaria resolvido a aceitar este bom povo de Portugal...

Quem sabe pois o que aconteceria, se a coroa não desperta do seu longo somno de tres mezes, e não põe o ouvido ao coração leal e energico desta briosa nação? Basta. No dia da victoria sejamos generosos, e esqueçamos esses homens cahidos, se elles não se esquecerem tambem de que nunca mais podem levantar-se a uma altura, d'onde os aviste o paiz, sem affronta á dignidade desta

oje os mortos e no
is a cuidamos dos

Ministerio dos negocios do reino

Querendo encarregar o marechal do exercito duque de Saldanha, meu sobrinho, de uma elevada missão diplomatica, por assim o exigir o serviço publico nas actuaes circumstancias; hei por bem exonerar-o dos cargos de presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e interino dos negocios estrangeiros, para que foi nomeado por decretos de 19 e 20 de maio ultimo, e que desempenhou muito a meu contento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870—REI—José Dias Ferreira.

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do marquez de Sá da Bandeira, do meu conselho e do d'estado, par do reino: hei por nomeal-o presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870—REI—José Dias Ferreira.

Attendendo ao que me representou José Dias Ferreira, do meu conselho, ministro d'estado honorario: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que me pediu, dos cargos de ministro e secretario d'estado dos negocios do reino e interino dos negocios ecclesiasticos e de justiça, para que foi nomeado por decretos de 4 de julho e 26 de maio ultimos, ficando muito satisfeito do modo

como desempenhou os referidos cargos.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Attendendo ao que me representou o conde de Magalhães, do meu conselho: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que me pediu, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, para que foi nomeado por decreto de 4 de julho ultimo, ficando muito satisfeito do modo como desempenhou o mesmo cargo, cujas honras me apraz conserva-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Attendendo ao que me representou D. Luiz da Camara Leme, do meu conselho: hei por bem conceder-lhe a exoneração que me pediu dos cargos de ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, e interino dos negocios das obras publicas, commercio e industria, para que foi nomeado por decretos de 22 de junho e 1 de agosto do corrente anno, ficando muito satisfeito do modo como desempenhou os referidos cargos, cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Attendendo ao que me representou D. Antonio da Costa de Sousa Macedo, do meu conselho: hei por bem conceder-lhe a exoneração que me pediu do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da instrucção publica, para que foi nomeado por decreto de 22 de junho ultimo, ficando muito satisfeito do modo como desempenhou o mesmo cargo, cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa do bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins do meu conselho, ministro e secretario d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 29 de agosto de 1870.—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa do marquez d'Avila e Bolama, do meu conselho e do d'estado, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Carlos Bento da Silva, do meu conselho, ministro e secretario d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Hei por bem encarregar interinamente das pastas dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e dos negocios estrangeiros, ao marquez d'Avila e Bolama, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

Hei por bem encarregar interinamente da pasta dos negocios da marinha e ultramar ao marquez de Sá da Bandeira, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda e interino dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez d'Avila, e Bolama.

Hei por bem encarregar interinamente da pasta dos negocios da instrucção publica ao bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, ministro e secretario de estado dos negocios do reino.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 29 de agosto de 1870—REI—Marquez de Sá da Bandeira.

A allocução do duque de Saldanha

A allocução do marechal Saldanha é mais um documento da sua tão provada incapacidade politica; e a allocução fosse unicamente isto, não teriamos d'occupar-nos d'ella; o presidente de ministros nunca foi venerado como es-

tadista; não é, portanto, de estranhar que as suas allocuções sejam puerilidades próprias da sua senectude.

Porém a allocução é mais do que um papel para riso, porque fundamenta a grave suspeita de que o marechal não hesita, ainda nos negócios mais graves, em continuar no asqueroso e sacrilego systema de invocar a Providencia, e fallar da sua fidelidade para fallar á sua palavra. Isto é verdadeiramente importante, e devem todos os portuguezes attender-lhe, para que se não illudam sobre os protestos do marechal.

O presidente do conselho de ministros principia dizendo que a Providencia o dotou d'uma coragem nunca desmentida, mas que ha uma ideia que o horrorisa, e que seria o ente mais infeliz da terra, se a consciencia o accusasse de haver alguma vez faltado á fidelidade, por inferior que fosse o individuo com quem tractasse, quanto mais com o seu rei.

Que consciencia é esta? Por certo o duque já não tem consciencia, ou o foro intimo d'elle obedece a umas leis, que todo o homem de bem seria incapaz de acceitar. A consciencia, quando se tracta do cumprimento de deveres, não distingue entre o rei e um inferior; aquella distincção, assignalada pelo duque, é mera delicadeza palaciana, propria do tempo do direito divino dos reis; mas diga-mol-o com franqueza, desculpa-se com franquez, desculpa-se e explica-se, quando vem d'um homem costumado a obter numerosas mercês regias, e a alcançar larguissima remuneração pelos serviços que presta.

Porém a consciencia do duque é uma consciencia grantica, uma monstruosidade como não conhecemos outra phenomeno seria ana mos se em causa et apparece alma assim.

Os homens honrados que nos lerem, qualquer que seja a sua posição social, supponham que praticaram os actos da vida do duque de Saldanha, e ouçam a voz da sua consciencia. Ella que se não vende por alguma embaixada; ella que reduz as mentiras e as hypocrisias ao seu verdadeiro valor,—exclamará assim:

«Duque de Saldanha: não falles da tua fidelidade, nem invoques em vão o nome de Deus. Ainda ha menos d'um anno empenhaste a tua honra e, jurando por ella, disseste que condemnavas toda a revolta; fallaste assim quando tramavas a rebellião. Dirigindo-te aos teus antigos camaradas affirmavas que perderiam a tua amizade, se por má ventura se insubordinassem; como tu mentias! Pouco depois corrias á frente dos revoltosos, e lançavas a discórdia que te cubriu de beneficios. Foste mentiroso e ingrato.

«Duque de Saldanha: não falles do teu amor pelo rei; porque tens dado provas de que o detestas; podes dizer que é um monarcha tímido; mas, em fim, poucos deviam defendel-o e guiá-lo como tu; porque esse mancebo, que hoje se assenta no throno portuguez, é tambem representante das tuas glorias, que tens continuamente maculado. Queres que te recorde factos que te parecem demonstrar a tua inimizade ao rei? Eu l'os mostro:

«Em 1866 inaugurou-se no Porto a estatua de D. Pedro IV; recebeste convite da camara municipal para assistires á festa publica, mas não foste; d'esta ausencia deste como razão não teres sido convidado por el-rei, emquanto que o fôra o marquez de Sá. Não perdoaste o esquecimento; vieste dizel-o em publico, ao mesmo tempo que recordaste com tal exaggeração os teus feitos, que alguns dos mais notaveis

militares corrigiram as tuas asserções.

«Em 1869 foste mais longe; revelaste segredos; publicaste que el-rei te convidara para formar ministerio, procurando assim crear inimidade entre o chefe do Estado e os seus conselheiros; isto não o faria um ignorante, e com tudo fizestel-o tu, que abi te apregoas, —como o primeiro homem de Portugal.

Mas a consciencia do duque de Saldanha não lhe falla assim; ou antes, não lhe falla; é surda-muda; este grave defeito psychico do marechal é o segredo dos outros defeitos, aparentemente emigrados.

Em seguida o marechal attribue á opposição as tentativas republicanas, ao mesmo tempo que publica os merecimentos do conde de Peniche, e assevera que elle lhe promettera... o socego da capital! A contradicção é palpavel; e o elogio do conde é contra-productante.

O marquez de Angeja prometteu que Lisboa estaria socegada; mas só faria esta promessa quem tivesse poder sobre os desordeiros; o marquez é portanto, o chefe dos discolos, segundo se conclue da allocução do marechal. Como se combina isto com as accusações feitas á opposição? E estas accusações são graves; não as pode fazer o presidente de ministros, e mandal-as correr na folha semi-official sem ter as provas na mão. Onde estão ellas? E se existem, o culpado é o ministerio, que não manda prender os conspiradores.

O duque de Saldanha está abatendo constantemente a dignidade dos poderes constituidos; usurpou o poder moderador e o legislativo; coagiu o rei; certeu o sceptro e a coroa em sym d'irrisão; expediu circulares, que auctoridade até o supporto de mente da vontade do conde de Peniche, e publicar que o presidente de ministros em Portugal desceu a sollicitar dum cidadão a promessa de que não haveria desordens.

Ha muito que observamos factos sufficientes para suspeitarmos que não é a presidencia do conselho a verdadeira ambição do duque de Saldanha; com effeito, se o fosse para que havia de fazer a revolta? Não foi elle mesmo quem affirmou que el-rei o convidara a organizar gabinete? Qual é, pois, o seu plano? Terá relações com elle a interinidade com o general Prim?

O que sabemos é que o duque de Saldanha tem collocado todos os perentes e calcado a constituição; tem promovido os revoltosos, e transferido os que guardaram a lei; tem absorvido todos os poderes e mudado quasi todos os magistrados administrativos; tem aggravado a crise financeira e politica, e não deu sequer um passo para a reforma do exercito, ou para o equilibrio financeiro. Procederia tambem assim quem tivesse veemente desejo de promover a miseria publica e tentar a união forçada de Portugal á Hespanha.

Pelo que respeita ás promessas, ás palavras de honra, á invocação de Deus e ás allocuções, devemos lembrar aos nossos leitores que o duque de Saldanha tem dado sobejas provas de que escreve tudo isto como escreveu sobre medicina e theologia: por mera curiosidade ou por conveniencia.

(Jornal do Porto)

NOTICIARIO

Queixas—A «Religião e Patria» queixa-se das nossas queixas contra as prepotencias da auctoridade na presente contenda eleitoral. Nós apresen-

tamos factos, que ninguem, nem ainda o collega, se atreveu a contestar. E se, como diz o religioso conterraneo e nós cremos, o nome do ex.^{mo} sr. dr. Bento Cardoso se recommenda por si e não precisa das violencias da auctoridade para ser eleito, como é que taes violencias se praticam, e como as deixa o sr. Bento Cardoso praticar tratando-se de o eleger?

Aqui ha mysterio!

Paz e concordia—Segundo se vê, a «Religião e Patria» e a «Sentinella», até agora saldanhistas ferrenhos, são agora partidarios do ministerio que derrubou o Saldanha. Isto é que é firmeza!

Candidato governamental—Lendo os dois conterraneos saldanhistas parece que o candidato governamental da situação cabida tambem o é da herdeira. Cremos que não se pode fazer maior injuria ao sr. Bento Cardoso!

Demissões—Pedi a demissão o sr. governador civil deste districto que parte brevemente de Braga.

Ouvimos que tambem será demittido até ao principio da seguinte semana o snr. administrador do concelho, indo para o seu logar um dos cavalheiros opposicionistas á dictadura.

Conspiração iberica—Consta que a queda do gabinete se deve á descoberta d'uma conspiração contra a nossa independencia e contra o rei.

Parece que o Saldanha mais d'uma vez

o general Prim, e que do o seguinte:

Saldanha em Lisboa e Prim em Madrid sahiriam simultaneamente, o 1.º á testa do exercito portuguez, o 2.º á testa hespanhol e proclamariam o nosso principe D. Carlos rei da Iberia.

Durante a minoridade do principe ficariam regentes os dois revolucionarios, já se sabe.

Isto custa a crer, mas afiançamos que é verdade.

Alviçaras—Offerecem-se a quem descortinar um saldanhista! Os seus antigos panygistas veem-no já um Lazaro de defeitos, e acceitam a queda, até agora impossivel, a seu dizer, como indispensavel á salvação publica. Todos festejam o novo gabinete, e querem imitar o curioso exemplo seguinte:

Um cavalheiro d'um concelho nosso visinho, candidato da dictadura, foi a Braga conferenciar com o sr. governador civil sobre a sua eleição; sabendo, porem, á entrada da cidade da demissão do ministerio, em vez d'ir ao governo civil, foi, provavelmente por preocupação, á estação telegraphica que fica no mesmo edificio. D'ahi a minutos liam os seus correligionarios politicos um telegramma, pouco mais ou menos d'este theor: «cahi a dictadura. Estamos com a nossa gente. Eu andava envergonhado com estes corruptos penicheiros. Parabens!»

Eleição—Foi addiada a que devia ter logar no domingo para 18 do corrente mez. Os penicheiros ainda dirão que a situação é a mesma?

Foguetes—Consta-nos que os governamentais de todos os governos para não perderem uns foguetes

destinados a estrugirem-nos os olhos no caso pouco provavel, mas possivel, de vencerem a eleição para o dia 4, tencionam gastal-os no festivo da ascensão do novo gabinete que mereceu a confiança da corte muito a contento dos ex-penicheiros vimezanenses!!

Projecto infame—Houve quem tentasse roubar os nossos principes, mas o projecto felizmente abortiu desta vez. Ve-se que os ibericos não descançam, e se o rei se não acastella o que não pôde fazer n'um dia faz-se no outro.

Crime—A «Democracia» de 23

jornal de Elvas, dá a seguinte noticia: «Deu entrada na cadeia d'esta cidade um rapaz de vinte e tantos annos accusado de ter praticado o crime de assassinato revestido das mais depravadas circumstancias. O assassinado era de Santa Eulalia, carvoeiro, morto proximo da Torre do Mourão d'onde o assassino era guarda.

Dizem-nos que ha 12 annos se achava o perverso rapaz em casa do carvoeiro na qualidade de creado, sendo amegado pelo amo de que se continuasse a desobedecer-lhe lhe tiraria uma orelha o creado respondera serenamente: «Ponha você as suas no seguro, e emquanto á minha não m'a cortará porque eu despeço-me já de sua casa.» Despediu-se e passados 12 annos, estando de guarda á Torre do Mourão, viu passar o carvoeiro n'um macho seguido de uma creança, atirou-lhe um tiro que o deixou logo morto e não contente com isto, se aproximou do cadaver cortou-lhe ambas as orelhas, meteu-lhas no bolso, ligou-o ao macho, e deste modo o deixou ir para Santa Eulalia, onde foi em

dignação da gente da aldeia não se descreve. O indicado assassino foi preso em Campo-Maior e remetido para Elvas.»

Forças phisicas—Velocidade do vento e de outras forças phisicas em um segundo:

Um vento sereno percorre	1 m.
Briza ligeira	2 m.
Vento dos moinhos	7 m.
Um caminho de ferro	8, 4 m.
Trem expresso	14 m.
Vento forte	16 m.
Tempestade	27 m.
Furacão	36 m.
O som no ar	344 m.
O rotação da terra no Equador (força centrifuga)	464 m.
Uma bala de 12 kilog, expedida por 6 kilog. de polvora	500 m.
O som na agua	1430 m.
A translação da terra ao redor do sol	30352 m.
O calor	308,000 kilow.
A luz	308,000 kilow.
A electricidade	460,000 kilow.

A mochila do zuavo—Não deixa de ser uma coisa curiosa a mochila do zuavo africano. Nao ha edificio mais bem combinado em todas as suas partes, pelo que respeita á commodidade, ao equilibrio e á solidez.

O zuavo pouco traz dentro da mochila; apenas lhe mette uma camisa, escovas, e estajo de fazer a barba; evitando assim ter ás costas uma carga incommoda que o puche para traz. Todo o peso está acima da mochila, de maneira que lhe depassa a cabeça, e descaça directamente nos hombros.

Traz o panno da sua barraca enrolado cylindricamente á roda da mochila, a calça de panno dobrada com muito cuidado (a calça de brim é de rigor para a marcha), as polainas, o capuz, um par de sapatos novos, e em cima, para coroar e edificio, a gamella.

Tudo isto apertado, afivelado e con-

densado, è solidamente preso por cor-
reias; e pesa pouco mais ou menos 60 a
65 libras.

A este aperelho reune, quando entra
em campanha, um grande cantil, e vi-
veres para oito dias. De maneira que o
zuavo, com a espingarda, leva em mar-
cha, noventa libras de peso; isto è,
trinta libras mais de que traziam os an-
tigos soldados romanos, o que nem por
isso tira nada á rapidez e á ligeireza da
sua marcha.

Nova molestia das vinhas—
Lê-se no «Arquivo Rural»:

A nova molestia das vinhas deno-
minada *phylloxera vastatrix* continua
a inquietar os viticultores de França,
tendo já acommettido com mais ou
menos violencia os vinhedos dos de-
partamentos de l'Herault, Vacluse,
Gard, Bouches-du-Rhone, Drome,
Ardeche, Bordelais. O insecto de
que a molestia recebeu o nome è in-
contestavelmente a causa d'ella. Tem-
se lançado o insecto sobre cepas com-
pletamente sãs, e a molestia mani-
festa-se logo. Tem-se pelo contrario
destruido inteiramente o insecto em
cepas atacadas, e estas restabelecem-
se depressa do seu padecimento.

Sendo até ao presente infructosas
todas as tentativas de remedios para
curar e preservar as videiras da nova
enfermidade, na ultima sessão da
Academia das Sciencias, em França,
no dia 4 do corrente mez, Mr. Du-
mas, secretario perpetuo da mesma
academia, deu conta de uma com-
munição feita por Mr. Lichten-
stein, na qual se menciona um pro-
cesso effcaz para reprimir a exten-

Mr. Lichtenstein sustenta que o
insecto *phylloxera vastatrix*, oriundo
dos Estados-Unidos da America, è
indestructivel, a não ser pela acção
do fogo. Neste caso aconselha que
nos meões de maio até agosto, epo-
cha em que o insecto alado deposita
os ovos nas folhas, se dê uma cui-
dada busca ás cepas, e se cortem
os sarmentos com as folhas em que
os ovos estão depositados.

A' ULTIMA HORA

Avila e Bolama pediu a demis-
são e foi acceite.

AGRADECIMENTOS

Antonio Lopes, Maria da
Conceição, André Ave-
lino Lopes Guimarães,
Luiz Avelino Lopes Gui-
marães vem por este meio agrade-
cerem a todos os ill.^{mos} e ex.^{mos} srs.,
que se dignaram ir visital-os por
ocasião do fallecimento de seu pre-
sado filho, irmão e cunhado, aqui
veem protestar a todos o seu eterno
reconhecimento.

ANNUNCIOS

Pelo juizo de direito desta comar-
ca e cartorio do escrivão Ge-
raldes tem de arrematar-se, no dia
10 de setembro, pelas 9 horas da
manhã, no extincto convento de S.
Domingos desta cidade, uma mora-

da de casas com o n.º 7, sita na rua
do Sabugal desta mesma, que foi do
fallecido Manuel Joaquim da Cruz
desta cidade. Quem pertender arre-
matal-a pode comparecer que se en-
fregará a quem maior lance offere-
cer sobre o preço da avaliação.

Arrematação municipal

No dia sabbado 3 do futuro mez
de setembro, no paço do con-
celho, pelas 10 horas da manhã,
tem de andar em praça pela quarta
vez os materiaes da casa n.º 1 do
largo do Carmo.

Guimarães 25 d'agosto de 1870.
Por ordem da ill.^{ma} camara
O escrivão,
Joaquim Cardoso de Freitas.

Domingos José Vieira annuncia
que a carreira de Guimarães pa-
ra Vizella ás 6 horas fica transferida
para a 1 hora da tarde.

Preço.....200
Escriptorios os mesmos.

Vende-se a propriedade d'um
ma morada de casas, so-
bradaadas de pedra com mais tres mo-
radas terreas, todas unidas, e um
campo com seu pomar nas trasei-
ras, situada na rua das Oliveiras de
Santa Cruz. Quem a pertender pode
dirigir-se a Manuel Gonçalves d'Oli-
veira, sollicitador na rua de D. João
1 desta cidade.

Ass. G. dos accionistas
G. Geral da Agri-
as vinhas do Alto

O vice-presidente desta assemblêa
faz saber aos srs. accionistas,
que se acham habilitados na forma
do artigo 6.º dos estatutos, que no
dia 25 d'agosto corrente, pelas 10
horas da manhã, se ha-de reunir a
mesma assemblêa na casa da com-
panhia, na rua das Flores, n.º 69,
para os fins designados nos artigos
45.º, 36.º, 37.º e 43.º.

As relações dos srs. accionistas se
entrega na contadoria da Compa-
nhia, aonde os mesmos srs. as po-
dem mandar procurar.

Porto 10 d'agosto de 1870.
Antonio da Silva Guimarães.

COLLEGIO DA ALEGRIA

CEDOFEITA N.º 230

(Desde 1861)

PORTO

Este collegio muda no S. Miguel
para a rua dos Martyres da Li-
berdade, n.º 5, e admite alumnos
para todas as aulas dos lyceus, etc.
Para programmas dirijam-se pes-
soalmente ou por carta ao director,
legalmente habilitado—padre Neves.

AVISO

Quem quizer arrendar uma
morada de casas sobrada-
das com commodidades para uma fa-
milia, com quintal, bastantes fructei-
ras, arvores de vinho e com poço den-
tro pode dirigir-se a Antonio do Espi-

rito Santo, morador no terreiro da
Misericordia desta cidade.



Antonio do Coutto Vinagreiro
d'esta cidade previne os seus ami-
gos e freguezes, que a carreira pa-
ra a Povoia de Varzim por Villa
Nova começa no dia 15 do corren-
te mez de agosto, sahindo os car-
ros da praça do Toural ás 6 horas
da tarde, e do dia 24 do corrente
em diante, sahirá mais um outro
carro ás 4 horas da manhã.

Os bilhetes vendem-se nesta
cidade em casa de José Joaquim
de Lemos á Porta da Villa, e na
Povoia em casa de João de Sou-
za Guimarães, no largo do Rego.

Preços: dentro e fóra . . 800
Bagagem 7 kilos gratuita e pe-
lo excesso pagar-se-ha 20 por kilo
Guimarães 7 d'agosto de 1870.



AO PUBLICO

José de Freitas & companhia das
Caldas de Vizella de combinação
com a Companhia Viação Portuense,
previne aos seus amigos e freguezes
que a sua carreira de Guimarães
para a Povoia de Varzim por Villa
Nova começa no dia 16 do corrente
mez d'agosto, sahindo ás 6 horas da
tarde.

Preço por cada passageiro, fóra ou
dentro 800
E' concedido a cada passageiro 7
kilos de bagagem gratuita e exceden-
do pagará 20 reis por cada kilo.

Os bilhetes vendem-se em casa do
sr. Mello, praça do Toural.
Tambem tomam passageiros de
Vizella á Povoia. Preço 800 rs.
Promette fazer bom serviço e tem
muda de gado em Villa Nova.
Guimarães 8 d'agosto de 1870.

Nova carreira diaria da Gandarella
à Povoia de Varzim por Villa
Nova de Famalicão e por Braga

Domingos José Vieira e Quintas
estabeleceu uma nova carreira de
Guimarães á Gandarella desde o
dia 25 em diante do corrente mez
d'agosto; assim como estabeleceu
carreira para a Povoia de Varzim.

O horario è o seguinte:
De Guimarães para a Gandarella
às 7 horas da manhã, e vice-versa.
PREÇO..... 400 réis
Para a Povoia de Varzim ás 6 horas

da tarde.
PREÇO..... 800 réis
Os bilhetes vendem-se em Guima-
rães em casa do sr. Ferreira Guima-
rães, chapelleiro, no Toural; e na
Povoia em casa do sr. José Ronfe.
Os annunciantes promptificam-se
a fazer bons serviços, tanto de car-
ros e gado, como de cocheiros.

COLLEGIO

DE
NOSSA SENHORA DA GLORIA

DIRIGIDO PELOS PRESBYTEROS

João Antonio Pinto de Rezende,
bacharel formado em direito
E
Francisco Gomes Duarte P. Cuentro,
bacharel formado em theologia

Na cidade do Porto, na Airosa,
rua de Cedofeita, n.º 230 a 236
vae abrir-se, no proximo outubro,
este novo estabelecimento onde se
ensinarão os principios da religião,
as materias que constituem o curso
geral dos lyceus, escripturação com-
mercial segundo os melhores syste-
mas e bellas artes.

Admittem-se alumnos internos, si-
mi-internos e externos.
As pessoas que desejarem apro-
veitar-se desta casa de educação, po-
dem dirigir-se, desde já, na cidade
do Porto á rua de S. João Novo, n.º
24, a Domingos Peres & Marques; e
aqui ao ill.^{mo} sr. Domingos José de
Junior, no Toural, que darão
informações necessarias e minis-
trarão programmas.

AGUAS MINERAES NATURAES

Na pharmacia Martins encon-
tram-se á venda as seguintes:—
D'Entre os Rios—Gerez—Vidago
—Verim—Vichy e Seidlitz.
Recebem-se directamente das
suas nascentes.

O PODER TEMPORAL DO PAPA

CARTAS AO EXM.º SENHOR

D. Antonio Alves Martins,

BISPO DE VIZEU

POR

João Joaquim d'Almeida Braga

Vendem-se em Braga em casa do sr.
José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º
3; e na livraria de Germano Joaquim
Barreto, rua do Souto, n.º 23.
Preço de cada uma 120
Remettem-se francas de porte a
quem enviar 125 rs. em estampilhas de
25 ao sr. José Naria Dias da Costa, rua
Nova n.º 3.

Francez e portuguez

24—RUA DO GADO—24

Vae abrir-se aula particular de por-
tuguez e francez, a 500 reis por
mez por cada alumno logo que haja
sufficiente numero d'elles.

Quem pertender matricularem diri-
ja-se a João Pinto de Queiroz.
Tambem se lecciona á noite, para
quem não poder frequentar de dia, pe-
lo preço que se convencionar.

LIVRARIA INTERNACIONAL

HISTORIA DE PORTUGAL

DESDE OS TEMPOS MAIS REMOTOS ATE' A' ACTUALIDADE

ESCRITTA SEGUNDO O PLANO

DE
M. FERDINAND DINIS
POR

Uma sociedade de homens de letras

Publicou-se o fasciculo 22.º—Preço de cada fasciculo 250 reis.
Esta-se publicando muito regularmente esta obra, indispensavel a todos, e brevemente ficará concluida.
Assigna-se nesta cidade, rua de S. Damazo n.º 17.

DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO

OU

NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA

PARA USO DOS PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

O mais exacto e mais completo de todos os dictionarios até hoje publicados

CONTENDO

Todas as vozes da lingua portugueza, antigas ou modernas com as suas varias acceções, accentuadas conforme à melhor pronuncia, e com a indicação dos termos anticuados, latinis barbaros ou viciosos.—Os nomes proprios da geographia antiga e moderna, e das principaes terras de Portugal.—Todos os termos proprios das sciencias, artes e officios etc., e a sua definição analytica.—Todos os termos de commercio, marinha, pesos medidas.—Todas as palavras modernamente introduzidas na lingua portugueza, que se acham authorisadas pelo uso; e a synonymia com reflexões criticas:

Tudo quanto é illustrativo e essencial para intelligencia e perfeito conhecimento de todos os authores classicos, antigos ou modernos, gregos, romanos, latinis, etc.:

A interpretação dos termos de usavam os antigos escriptores, que se acham m... os d... sicos conhecidos:

Os nomes e resumo historico... heros, heroínas, e homens celebres, que gozam um logar distincto... ou seja pelas armas, pelas letras, ou por outro qualquer motivo:

Os nomes, sobrenomes e appellidos dos romanos, com a interpretação das suas abreviaturas. Os postos e gradações militares, que se usavam na milicia romana: a força das suas Legiões, Cohortes, Centurias, Turmas, Manipulos; etc. Os empregados civis, e da magistratura, com a sua representação e authoridade:

Os usos e costumes dos povos: o nome, qualidade e valor dos moedas antigas e modernas de todas as nações cultas: os nomes de todas as cidades do mundo conhecido, seus fundadores e produção natural. As aldeas e logares, que, por insignificantes não se encontram nos dictionarios e mappas, se acharão neste dictionario quando mereçam celebridade por alguma batalha, por serem patria de heroes, ou por qualquer circumstancia extraordinaria:

A explicação de todos os termos da Mythologia; os nomes dos deuzes, semi-deuses e heroes da fabula: o seu culto e attributos, pelos quaes se podem conhecer nas produções de pintura, escultura, etc etc.;

A etymologia analytica de todos os termos radicaes, expondo o sentido rigoroso das raizes primitivas, etc.

Precedido de uma introdução grammatical muito desenvolvido e seguido do:

Diccionario de Synonimos com reflexões criticas

Por D. José Maria d'Almeida e Arango Correa de Lacerda

DO CONSELHO DE SUA Magestade FIDELISSIMA

DEÃO DA SÉ PATRIARCHAL

SOCIO EFFECTIVO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA, ETC. ETC.

TERCEIRA EDICÇÃO

O elogio deste **Diccionario** está nas tres edições que tem sahido a lume, produzindo mais de 10:000 exemplares. Com razão se lhe póde dar o titulo de *Encyclopedico*, porque falla em todos os variados ramos dos conhecimentos humanos. Devidamente apreciado nos dois hemispherios em que se falla o famoso idioma de Camões e Garret—Portugal e Brazil—julgamos inoportuno adduzir argumentos em seu favor, porque os factos são por si eloquentes para guiareem as opiniões sinceras e illustradas.

tes para guiareem as opiniões sinceras e illustradas.

O editor-proprietario, para facilitar a todas as pessoas a aquisição d'esta importante obra, promove assignaturas por cadernos, com entregas semanais, e por metade do preço primitivo.

Assigna-se e vende-se nesta cidade, rua de S. Damazo, n.º 17.

CALDOS UTEIS no tratameto de todas as doenças, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innação dos orgãos, augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

CONTRA A TOSSE Xarope pectoral de James, unico legalmente authorisado pelo conselho de saude, ensaiado e approvedo nos hospitaes de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamento de molestias tossicolosas.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

SABOARIA A VAPOR



EM REGO LAMEIRO--PORTO

DE

JOSE IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito central na rua das Flores n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no Deposito CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das Provincias, e se garante a sua boa qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY



Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como

depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclis, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme ás instituições que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY



A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, na verdade, forna parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofola, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Neuralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instruções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno..... 2,400 reis
- semestre..... 1,200
Folha avulsa..... 40

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Subscree-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 50 reis, repetidos 20 reis.

(Com estampilha)

Por anno..... 2,490 reis
- semestre..... 1,245
BRAZIL, pelo pag., por anno 6,060
semestre 3,030